CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PLO 002-2022 Requer Utilidade Pública – Aluno nota 10

Senhores Edis,

Considerando a relevância de uma Associação que acolhe crianças em risco social para as ocupar com conteúdo educacional e cultural.

Considerando também os anos de práticas vivenciadas no âmbito deste município, mantendo as crianças ocupadas com reforço escolar, dando a elas a possibilidade e as ferramentas para buscar seus sonhos através de programas, discussões, estudos e pesquisas que aumentem o interesse pela educação de alto nível.

Considerando ainda o incentivo ao empreendedorismo em atividades educacionais e sociais e o desenvolvimento de projetos para promoção de uma educação inclusiva.

Considerando, por fim, que a Associação Aluno Nota 10 permaneceu ativa sem qualquer ajuda pública até agora e o quanto poderá realizar para sociedade tendo o devido reconhecimento e suporte.

Por estes motivos, requeiro na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário da Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

PROJETO DE LEI XXXX/2022

"***CONSIDERA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ALUNO NOTA 10***."

Art. 1° Fica considerada como utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO *ALUNO NOTA 10***, inscrita no CNPJ sob o número 45.638.870 /0001 – 29, sediada à Rua José Acindino Pinto, SN, lote 03 – Rui Sanglard – Nova Friburgo, Rio de Janeiro, CEP: 28.635–565, constituída em 17/10/2020 e devidamente registrada no Cartório do 3° Ofício de justiça de Nova Friburgo, no Livro A-9, sob o nº 10.502 em 14.03.2022, como associação privada, sem fins lucrativos, atuante nas atividades educacionais e culturais.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 17 de março de 2022.

Vereador WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE